PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ** - Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.567/0001-93, com sede na Praça Mozart Torres, nº 68, na cidade de Bambuí, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sr. Paulo Mendonça da Silva, tornar público, para conhecimento dos interessados a Retificação nº 02 do Processo Licitatório nº 083/2023, no exercício de sua competência, com as seguintes alterações conforme demonstração abaixo:

Exclua-se:

Lote	Descrição do Lote	Valor Mínimo
9	**Matrícula nº 26.738 / Livro 02-DE / Folha 221** **IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL: CHÁCARA 02 QUADRA C:** Um lote de terreno sito nesta cidade, Rua **"JOÃO BATISTA ANDRINO DE MELO",** no **CHACREAMENTO DENOMINADO ANTONIO CHAVES FASE II**, com área de **1.100,00mts2**, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com mencionada Rua por 20,00 metros, pelo lado direito com chácara 01 por 55 metros, lado esquerdo com chácara 03 por 55 metros e fundos com área remanescente por 20,00 metros.	**R$ 55.000,00**
10	**Matrícula nº 26.739 / Livro 02-DE / Folha 221** **IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL: CHÁCARA 03 QUADRA C:** Um lote de terreno sito nesta cidade, Rua **"JOÃO BATISTA ANDRINO DE MELO",** no **CHACREAMENTO DENOMINADO ANTONIO CHAVES FASE II**, com área de **1.100,00mts2**, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com mencionada Rua por 20,00 metros, lado direito com chácara 02 por 55 metros, lado esquerdo com chácara 04 por 55 metros e pelos fundos com área remanescente por 20,00 metros.	**R$ 55.000,00**

Em síntese, conforme alterações elencadas acima, indicando que há alterações no edital.

Portanto, com razão a referida argumentação apresentada, dou ciência das devidas alterações.

Pelas razões expendidas, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide conhecer do direito, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 procederá à comunicação da alteração do edital, considerando que o

objeto sofreu alterações.

Por medida de justiça e por ter atendido aos requisitos do instrumento e legislação vigente, determino que o Processo Licitatório nº 083/2023 seja remarcado para o dia 21/08/2023, às 09:00 horas, não ocasionando nenhum prejuízo aos outros dispositivos.

Bambuí, 18 de julho de 2023.

Paulo Mendonça da Silva
Pregoeiro

De acordo,

Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal